



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 144/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, para todas as repartições públicas municipais, à **exceção dos serviços funerário, limpeza pública, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Clínica da Mulher e Vigilância Sanitária que funcionarão normalmente.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 143/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
Estado do Paraná, em 01 de junho de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal